



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 23/01/2024**


ASSINATURA

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos na cultura do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo na prestação de serviços públicos, mesmo porque os serviços essenciais serão mantidos;

DECRETA:

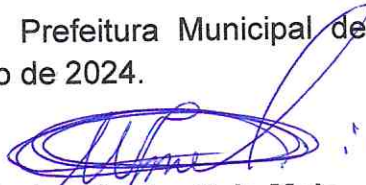
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal Direta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S.M Governo

S. M. Fazenda e Administração